



Prefeitura da
ALIANÇA
#trabalhandapelopovo

APROVADO EM 2ª Sessão
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 08/04/2025
PRESIDENTE Jef

PROJETO DE LEI – 004/2025

PLENÁRIO
08/04/2025
Jef

APROVADO EM 1ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 08/04/2025
PRESIDENTE Jef

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Cozinha Comunitária de Aliança-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APRESENTA À CÂMARA DE VEREADORES PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica nomeada a Cozinha Comunitária do Município de Aliança-PE como: **Cozinha Comunitária Josefa Araújo da Silva Ramos**”, em homenagem à sua vida marcada por generosidade, amor ao próximo e compromisso social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.


PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito do Município de Aliança/PE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para análise e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o **Projeto de Lei que tem por finalidade dá nome Cozinha Comunitária do Município da Aliança-PE.**

A proposta de homenagem a Dona Josefa Araújo da Silva Ramos se fundamenta em sua trajetória exemplar de vida e em suas notáveis contribuições à comunidade. Nascida em 23 de junho de 1937, em Aliança, Pernambuco, Dona Josefa, carinhosamente conhecida como Zezita, dedicou sua vida à família e ao próximo, tornando-se um pilar na vida de todos ao seu redor.

Desde jovem, Dona Josefa demonstrou um espírito generoso e altruísta. Em sua juventude, casou-se com Severino José Ramos e se destacou por sua habilidade em escrever cartas para aqueles que não podiam ler ou escrever, atuando como uma intermediária de amor e comunicação na sua comunidade. Ao longo dos anos, foi mãe de nove filhos, além de cuidar de um enteado com deficiência, demonstrando paciência e amor incondicionais que serviram de exemplo para sua prole.

A história de Dona Josefa se entrelaça com a de sua extensa família, que cresceu sob a influência de seus ensinamentos de empatia, humildade e generosidade. Com a chegada

de 26 netos e 25 bisnetos, Dona Josefa simbolizou a união e a continuidade dos valores familiares, sendo um exemplo digno de ser celebrado.

Ademais, sua devoção à Igreja Católica e suas contínuas ações de caridade contribuíram para fortalecer os laços comunitários nas localidades onde habitou. Dona Josefa ajudava a todos que chegavam à sua casa, independentemente de suas condições, proporcionando alimento, roupas e apoio. Seu gesto semanal de preparar garrafas de água para os feirantes e trabalhadores locais é um ícone de sua generosidade e compromisso com o bem-estar alheio.

O legado moral e ético deixado por Dona Josefa Araújo da Silva Ramos é um convite à reflexão sobre a importância da união e das boas ações. Sua vida, marcada pela fé, amor ao próximo e dedicação à família, merece o reconhecimento e a gratidão da sociedade.

Assim, este projeto de lei tem como objetivo preservar a memória de Dona Josefa, não apenas como uma homenagem, mas como um estímulo para que as futuras gerações sigam seu exemplo de vida. Que sua história inspire todos a cultivar a bondade, a solidariedade e a união em suas comunidades. Desta forma, propomos que a Cozinha Comunitária de Aliança, ao levar seu nome, não apenas reverencie sua memória, mas também simbolize a continuidade das ações de carinho e assistência que ela sempre ofereceu a todos ao seu redor.

Atenciosamente,



PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito do Município de Aliança/PE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nº 004/2025, DE AUTORIA DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
001/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA.

1 – RELATÓRIO

Vem à análise desta comissão de constituição, justiça e redação, para análise e parecer, os projetos de lei nº 004/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual faz denominação de cozinha comunitária Josefa Araújo da Silva Ramos, a cozinha comunitária a ser implantada na Rua da Palha neste município da Aliança, como também, vem ao clivo desta comissão, o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, o qual altera a redação do Art.84 do Regimento Interno, que trata da dispensa da leitura em plenário, da Ata da Sessão Anterior, durante o horário destinado às sessões plenárias desta Câmara.

2 – VOTOS DO RELATOR

Sem mais delongas, esta Relatoria, reconhecendo que inexistem óbice que impeçam a tramitação dos mencionados projetos de Lei e de Resolução, no âmbito desta Casa Legislativa, bem como, o seu clivo pelo Plenário Arlindo Salustiano de Moura, haja vista que, ambas as matérias, quando elaboradas, lidas em Plenário, foram confeccionadas nos moldes e padrões elencados pela Constituição Federal, em obediência a nossa Lei Orgânica Municipal, como também, obedecendo as prerrogativas regimentais contidas no Regimento Interno desta Câmara Municipal da Aliança, Recomenda esta Relatoria que tais matérias sejam aprovadas por esta Comissão, seguindo normalmente seu trâmite ao Plenário da Casa, o

qual deve seguir o pensamento dos que fazem esta Comissão, aprovando-os por Unanimidade.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal da Aliança, em data de 08 de abril de 2025, votou da seguinte forma: Vereador Valmir José, Presidente da Comissão, e neste ATO RELATOR às matérias, juntamente com o Vereador Presbítero Thiago, Secretário da Comissão, e o Vereador Daniel Segurança Membro, VOTARAM FAVORAVELMENTE PELA À APROVAÇÃO dos aludidos projetos de lei e de Resolução, ora em apreciação por esta comissão, RECOMENDANDO ao Plenário “Arlindo Salustiano de Moura”, À APROVAÇÃO UNÂNIME, por estarem os mesmo, elaborados constitucionalmente corretos, e por representar um avanço para o nosso município, e representar um melhor aprimoramento da máquina pública.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 08 de abril de 2025.


Ver. Valmir José
Presidente/Relator


Ver. Presbítero Thiago
Secretário


Ver. Daniel Segurança
Membro